



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 01 de agosto de 2017.

No primeiro dia do mês de agosto do ano de 2017, às 19:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal do Município de Vale Real/RS, foi apreciado e **APROVADO** por unanimidade o Projeto de Lei número 033/2017, de 28 de julho de 2017, que **ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 57 DA LEI 1.030/2012, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

João Elberto Braum Colling

Presidente